



## PORTARIA Nº 115A/2023

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANARI**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 42 inciso IV, da Lei Orgânica Municipal neste ato.

CONSIDERANDO: A solicitação do servidor sob o direito de licença Prêmio a cada dez anos de serviço prestado.

### RESOLVE:


**Art. 1º. Conceder a servidora Sr<sup>a</sup>, Gilvanete Maria Bezerra, mat:00358**, o direito a gozar de 90(noventa) dias de licença Prêmio a partir do dia 02/05/2023 a 02/08/2023.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se, cumpra-se e publique-se.**

Gabinete do Prefeito, 03 de Abril de 2023

  
\_\_\_\_\_  
**Audálio Martins da Silva Junior**  
-Prefeito-